



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.**



PORTARIA N.º 70/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n.º 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora MARIA JOSE CASTRO GOMES, que exerceu o cargo de **PROFESSORA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, falecida dia 14/11/2021, ao dependente, esposo, **LEONIDES PINTO GOMES**, portador do CPF n.º 234.702.832-49, e RG 1843228 PC/PA. Em conformidade com o art. 7º, I, 28, I, § 1º, 30 e 31 da Lei Complementar n.º 058/2011 c/c o inciso I, do § 7º do art. 40 da CF/88. O valor dos proventos será reajustado nos termos do Parágrafo único do art. 6-A da EC n. 41. Redação dada pela EC n.º 70. (paridade garantida).

Art. 2º O valor da pensão de que trata o art. 1º desta portaria será de **R\$ 3.440,54** (Três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

NOME	PARENTESCO	DATA NASC.	%	R\$
LEONIDES PINTO GOMES	CÔNJUGE	03/08/1953	100%	3.440,54

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 de dezembro de 2021. Com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 06 dias de dezembro de 2021.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto 227/2020